MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/12/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370, DE 18/out/1 971)

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Universitários e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 06 de março de 1 974, destinado à implantação do Curso de Tecnólogo em Saneamento Ambiental.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Convênio correrão à conta de dotação no Orçamento da União, através do Departamento de Assuntos Universitários, Identificação nº 15 18 0906.1068.0142; Programa de Trabalho - Projeto 19 - " Incentivo à Implantação de Carreiras de Curta Duração , junto à Universidade Federal de Mato Grosso ; Empenho nº 170; Categoria Econômica, 3.2.7.9. - valor Cr$ 171,600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

Artigo 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de março de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE -

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE -

José Vidal

JOSÉ VIDAL - MEMBRO -

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO -

BENTO MONADO LOBO - MEMBRO -

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO -